

Echos de Guimarães

Director, João Rocha dos Santos
Editor e administrador, Thomaz Rocha dos Santos
Redacção e administração,
Rua 31 de Janeiro, 91

SEMÁNARIO MONARCHEMICO

Propriedade da Empresa
DOS
Echos de Guimarães

Officinas de composição e impressão
Typographia Minerva Vimaranesse
68, Rua de Payo Galvão, 72
GUIMARÃES

Internato Municipal

Em 31 de janeiro ultimo, sob a epigrapha «informações», publicamos o seguinte:

«Pessoa que nos merece o maximo credito affirmamos que se descobriu no internato municipal um desfalque de muitas centenas de mil reis».

Volvidos 18 dias, isto é, depois de preparada a escripta e os documentos que habilitaram o chefe da secretaria municipal a passar a certidão que nada prova, deitou o snr. dr. Eduardo d'Almeida epistola na Alvorada em que, entre muitas outras coisas feias, diz que o nosso director, sendo seu collega no fôro, conhecendo-o ha muitos annos e tendo-lhe apertado a mão ainda na vespera, «serviu de conductor d'uma injuria, sem provas, sem documentos, sem a certeza, e mais e contrariamente com a certeza de que falseava a verdade».

O snr. dr. Eduardo Almeida sabe muito bem que ninguem de boa fé lhe poderá attribuir a responsabilidade de qualquer desfalque, porque s. ex.ª só tem sido, até ha poucos dias, director d'aquella casa para receber o seu ordenado, lá montar o seu escriptorio de advogado e... nada mais; de resto o desfalque pode existir sem que o director, o snr. dr. Eduardo Almeida ou qualquer outro, seja responsavel, mormente quando a administração não pertence áquella entidade como no internato municipal. E já que voltamos ao assumpto sempre diremos que a certidão que acompanha a carta do snr. dr. Eduardo Almeida não destroe a informação que nos foi dada, repetimos, por pessoa de todo o credito.

Podia toda a receita dar entrada nos cofres municipaes e estar documentada toda a despeza e ainda assim existir um desfalque de muitas centenas de mil reis.

O snr. dr. Eduardo Almeida não ignora por certo que todas as despesas se documentam,

mesmo aquellas que são inúteis e ainda as que se... não fazem:

Pergunte á camara municipal, sua correligionaria, se documentou a despeza do almoço offerecido ao ministro da guerra do governo provisorio—A bagatela de 500 e tantos mil reis—e verá que ella lhe responde affirmativamente, e, no entanto, se examinar a sua escripturação não encontrará nenhum conhecimento que directa ou indirectamente falle na festança que elles gosaram e nós todos pagamos.

O snr. dr. Eduardo Almeida, querendo defender a honra do convento, e não a sua que ninguem maculou, melhor andaria dando publicidade aos balancetes do internato, com as respectivas datas. Então se veriam os lucros que tem produzido e o... resto.

A opinião que o snr. dr. Eduardo Almeida forma agora do nosso director é-lhe, estamos auctorizados a affirmá-lo, completamente indifferente. E' nossa convicção até que o director do internato municipal pode amanhã estar d'outro parecer. Temos ainda na memoria o blasphemo artigo que s. ex.ª escreveu num jornal do Porto contra a Immaculada Conceição e tivemos depois o prazer de o ver retratar-se e regressar novamente ao gremio da Igreja para receber o sacramento do matrimonio, no que s. ex.ª andou muito bem, pois não é vergonha confessar um erro.

Por hoje ficamos por aqui.

INFORMAÇÕES

Antes do novo administrador tomar posse foi recebido na administração do concelho um telegramma dispensando a formiga branca dos seus serviços e suspendendo-lhe a razão.

Um democratico d'este concelho, apenas teve conhecimento da nomeação do snr. Miguel d'Abreu para governador civil do distrito, dirigiu-lhe uma carta, pondo-se incondicionalmente ao seu dispor.

DOIS ERROS

Correm ahí dois erros, que é necessario desfazer. Julgam camachistas e almeidistas que exterminaram o affonsismo; mas estão muito enganados.

Durante mais de quatro annos deixaram que elle crescesse, modrasse e se expandisse á vontade.

Não lhe tomaram o passo a tempo, quando ainda o podiam subjugar ou pelo menos obrigar a conter-se em respeito. Hoje elle está senhor das melhores posições. Suplantá-lo é difficil, exterminá-lo impossivel.

Estejam certos de que, se se unissem a valer e não lhe dessem treguas em parte nenhuma, derrotavam-no sem remedio, mas a derrota do affonsismo arrastaria consigo a ruina da republica. Está um tão identificado com a outra, que o aniquilamento d'aquelle seria o aniquilamento d'esta.

O affonsismo, se se vir perdido nas suas ambições de predomínio, fará como Sansão: para se vingar dos republicanos que o não seguem, fará cair sobre elles a republica.

O outro erro diz respeito aos monarchicos. Parece que entre estes vae lavrando a falsa esperança de que, morto o affonsismo, a republica se tornará toleravel.

Para cair neste erro é preciso não ter observado o procedimento dubio, turtuoso, ondulante dos camachistas e almeidistas, mas que na essencia condiz perfeitamente com as tyrannicas manobras do affonsismo.

As leis ou decretos que mais perturbação causaram no paiz e que indispueram a maioria dos portuguezes com o actual regime, tem a plena approvação de camachistas e almeidistas.

A laicalização do ensino, a separação, as leis de excepção, tudo isso é solidariamente devido aos três grupos que agora se digladiam como inimigos, mas que sempre concordaram nas medidas que mais antipathias criariam á republica e que mais desassocego produziram em a nação.

E' verdade que uma vez ou outra camachistas ou almeidistas parece reproverem alguma d'essas medidas ou desejarem amaciar-lhe as asperezas. Mas, se assim o fazem a intervallos, o seu fim é negacear por esse meio a confiança do povo e dar cheque na popularidade do affonsismo. E que não são sinceros neste ponto e que tem vistas interesseiras, é facil de se ver.

Nenhum dos dois grupos adversarios do democratismo tem principios bem definidos, uma orientação bem delineada. Andam a fazer namoro ao povo para o attrahir cada um ao seu partido. E por isso de longe a longe e segundo as occasiões deixam-lhe entrever uma vaga esperança de que com elles satisfará as suas aspirações.

Quem hoje os ouvir, fica a entender que o decreto da separação e as leis de excepção serão revogadas por elles e que a liberdade não será mais sofismada nem conculcada, se um dia chegarem ao governo. Mas amanhã, se os ouvirmos, já nos deixam perceber outra coisa. São impios confessos e de impulsividade tyrannica os chefes, como se prova pelas suas palavras proferidas em momento de descuido.

Que ha, pois, a esperar d'elles?

O mesmo que nos tem dado o affonsismo. Não esperem outra coisa.

Mas objectará alguém, que não tenha olhos para ver as coisas: Se elles concordam na essencia com o democratismo, porque o combatem agora?

Ora essal Porque, se o democratismo fizesse as eleições, ficaria eternamente no poder. Ora isso é que elles não querem. Por isso combatem-no, não por discrepancia de principios ou de modos de agir, mas simplesmente por competencia e ambição.

De modo que a republica, ou governem affonsistas ou almeidistas ou camachistas, continuará a ser o que tem sido até agora: a negação das liberdades mais legitimadas, a desordem na administração e o desassocego em toda a parte.

P. A.

NOTAS

As cultuaes

O Diario do Governo de 18 do corrente publicou uma portaria dos snrs. ministros da justiça e interior, que determina:

I—Não serão approvados estatutos de quaesquer corporações que pretendam encarregar-se do culto catholico, sem que os administradores dos concelhos certifiquem que os seus fundadores são catholicos militantes, devendo para este effeito ouvir designadamente os ministros do mesmo culto.

II—As referidas auctoridades deverão informar o Ministerio da Justiça e dos Cultos, quanto ás cultuaes com estatutos approvados por este Ministerio, se os seus membros são catholicos militantes.

III— Se fôr dissolvida alguma cultual, por se ter verificado não serem catholicos os seus membros, os bens de que ella esteja de posse deverão ser intregues ás mesmas entidades que ainda estariam na posse d'elles, se essa cultual não houvesse sido constituída.

IV—Contra os administradores de concelho que passarem certificados falsos proceder-se-ha criminalmente, promovendo-se a applicação do n.º 4 do artigo 224.º do Codigo Penal.

Os ministros que assignatam este diploma não ignoram que a Igreja condemna em absoluto as cultuaes e que por isso os catholicos não podem fazer parte d'ellas; no entanto reconhecem a possibilidade de catholicos militantes as organisarem. A portaria apesar de não ser completa, pois devia prohibir as cultuaes, merece o nosso applauso, não obstante nos parecer que pode muito bem representar um expediente eleitoral para seduzir os incautos.

A vêr vamos.

Pequenos excessos

O orgão da formiga branca sahe-se com esta:

«Se é porque alguns cidadãos» no seu zelo ou paixão por causa de todos, commetteram na melhor das intenções um ou outro excesso, o mais rapidamente possivel desfeito, seria isso motivo para á sua roda se urdirem lendas infames, chamar-lhes formigas ou qualquer outra coisa indicando seita, e, o que é peor ainda, envolver todos os dedicados defensores da republica no mesmo sacco?»

Os assassínios do tenente Soares, do sargento Pereira, dos dois officiaes de Vianna, de Ramiro Pinto e de outros que agora nos não occorre; os roubos e assaltos dos jornaes, e domicilios particulares, o esbofeteamento do general snr. Jayme de Castro e enfim todos os attentados da «formiga branca» são excessos já desfeitos.

Temos comprehendido!

•

Uma confissão

O *Intransigente*, órgão do heroe da Rotunda, escrevia num dos seus ultimos numeros:

«Ao fundar-se a Republica, os novos dirigentes, antes de cuidarem da elevação d'aquelles que os haviam elevado a elles, trataram de servir os seus amigos pessoais e de conquistar para os seus partidos a gente do antigo regimen, por meio da corrupção, do suborno, sem tacto politico nem grandeza, e até, embora pareça estranho, com a ameaça, com o insulto, com a violencia!»

Foi effectivamente assim em todo o paiz.

Em Guimarães adheriram, uns por interesse, outros para que não lhe tirassem de casa as repartições publicas e outros por ambições do mando.

«OIRO DE LEI»

No ultimo numero dissemos que o snr. A. L. de Carvalho tinha votado nas ultimas eleições da monarchia nos candidatos do bloco e assistira a uma reunião franquista. Esta nossa affirmação deu logar a uma troca de cartas entre o snr. A. L. de Carvalho e o nosso director, que vamos transcrever, guardando os comentarios para mais tarde:

Ex.^{mo} Sr. Dr. João Rocha dos Santos Director do «Ecos de Guimarães»

No jornal que nesta cidade se publica sob a direcção de V. Ex.^a, vem uma local, no numero relativo a 14 de Fevereiro, onde se afirma que o signatário desta, nas ultimas eleições da monarchia, votou nos candidatos do bloco e assistiu ás reuniões franquistas realizadas no palacete do sr. Visconde de Sendello.

Como V. Ex.^a não teve nenhuma espécie de exitação ou dúvida ao fazer semelhante accusação, por certo não se recusará a oferecer-lhe do mesmo modo as provas ou fundamento daquilo que afirma—demonstrando assim que presando a sua própria dignidade, não fêz obra de calúnia ou de difamação.

Guimarães, 15 de Fevereiro de 1915.

De V. Ex.^a Att.^o V.^{or} Obgd.^o

A. L. de Carvalho.

P. S.—Reservando-nos o direito de dar publicidade a esta carta, igual permissoão rogamos para a resposta de V. Ex.^a

Ex.^{mo} Snr. A. L. de Carvalho

Depois da local inserta na «Alvorada» de 11 do corrente em que V. Ex.^a falsamente affirmar eu adherido á republica logo após a revolução de 5 d'outubro eu podia dispensar-me de responder á carta de V. Ex.^a de 15 do corrente, o que não faço por um mero dever de cortezia.

Pessoas de toda a respeitabilidade, incapazes, pelo seu caracter e posição social, de faltarem á verdade affirmam que assistiram com V. Ex.^a a uma reunião do partido franquista em casa do meu amigo Ex.^{mo} Snr. Visconde de Sendello e que V. Ex.^a votou nas ultimas eleições monarchicas nos candidatos do bloco.

De resto V. Ex.^a sabe bem que os seus próprios correligionarios o accusaram já publicamente d'esses factos, que, com certeza, não foram agora para V. Ex.^a nenhuma surpresa.

Estou auctorizado a declarar os nomes das pessoas que me deram essas informações, mas só o farei quando V. Ex.^a demonstrar a veracidade da local da «Alvorada» a que atraz me refiro.

Pode V. Ex.^a fazer d'esta o uso que julgar conveniente.

De V. Ex.^a Att.^o e Ven.^{or}

Guimarães, 16 | II | 915.

João Rocha dos Santos.

Ex.^{mo} Sr. Dr. João Rocha dos Santos Director do «Ecos de Guimarães»

Põe-nos V. Ex.^a como condição para lhe merecermos uma resposta á nossa carta de 15 do corrente—que lhe demonstremos a veracidade da local que sob o titulo «Oiro de lei» a «Alvorada» de 11 do corrente publicou, e onde V. Ex.^a encontrou uma allusão que reputa aggressiva da sua fé politica.

Temos a declarar a V. Ex.^a que se não antecipamos a nossa carta de 15 com o esclarecimento relativo a essa local, é porque, em verdade, ella não se refere nem quiz alludir á pessoa de V. Ex.^a e no próximo numero da mesma «Alvorada», como é do mais elementar dever, faremos especial menção de facto.

Depois da perentória declaração de que a referida local «Oiro de lei», não se refere á pessoa de V. Ex.^a, só nos resta aguardar que V. Ex.^a se digne dizer-nos—que fundamento ou prova tem para no numero relativo a 14 do corrente dos «Ecos de Guimarães» afirmar que o signatário desta, nas ultimas eleições da monarchia, votou nos candidatos do bloco e assistiu ás reuniões franquistas realizadas no palacete do snr. Visconde de Sendello.

Guimarães, 17 de Fevereiro de 1915.

De V. Ex.^a Att.^o V.^{or} Obgd.^o

A. L. de Carvalho.

Ex.^{mo} Snr. A. L. de Carvalho

Para pôr termo a esta correspondencia que já se vae tornando fastidiosa devo dizer a V. Ex.^a que confirmo a minha carta de 16 do corrente e que só depois de V. Ex.^a demonstrar que não faltou propositadamente á verdade cumprirei o que nella prometti.

De V. Ex.^a Att.^o V.^{or}

Guimarães, 20 | II | 915.

João Rocha dos Santos.

SOBRE A JUVENTUDE CATHOLICA

«O programma da Juventude Catholica é um programma religioso e social, o qual por assim dizer se divide em três partes: oração, estudo e trabalho. O fim que a Juventude Catholica tem em vista é um só: trabalhar para alcançar «a restauração da ordem social christã». «Instaurare omnia in Christo».

Pinto Araujo em «A Voz da Juventude» Numero 2 (Serie II) de 25 de Fevereiro de 1913.

A leitura do artigo «Justificando», publicado neste semanario no n.^o 48, de 7 do corrente, suggeriu-me a publicação de algumas palavras que de uma maneira resumida e sem rodeios, viesse dizer á grande maioria dos socios (que-ro referir-me em particular aos socios activos) da Juventude Catholica de Guimarães, o que é e a que se destina uma Juventude Catholica, palavras essas que, de uma maneira assaz convincente,

venham a fazer luz sobre a razão de ser d'essa Associação.

E assim, nós vemos nas palavras transcriptas, como Pinto Araujo encara esta questão; duas razões dá este articulista para a existencia d'uma Juventude Catholica: desenvolver a acção religiosa e conjuntamente como parte integrante, desenvolver a acção social catholica, com o fim unico de alcançar a restauração da ordem social christã.

Para conseguir esse fim, altamente benefico e grandemente necessario aponto os três meios ou modos de proceder: oração, estudo e trabalho.

Ao primeiro estão sem duvida ligados os actos de culto externo, e a este a missa e communhão mensal que a actual Direcção da Juventude Catholica de Guimarães, segundo affirmar J. S. G., está empenhada em realisar, e que é uma parte do programma das juventudes, por quanto «o programma da Juventude Catholica é um programma religioso».

Esta affirmação feita ha precisamente dois annos, tem sua confirmação no movimento religioso das Juventudes Catholicas de Coimbra, Lisboa, Porto, Braga, Penafiel, Valongo e Ermezinde, todas citadas por J. S. G. no seu artigo, e nem de outra forma poderia ser, pois que um dos fins principaes das Juventudes Catholicas é o dar incremento ao culto externo, já associando-se a todas as manifestações religiosas, já promovendo-as, pois que as juventudes são órgãos vitas da guarda avançada do Catholicismo.

De outra maneira, se uma Juventude Catholica ha de ser uma associação para fins meramente sociaes, sem o desideratum da restauração da ordem social christã, então mais vale a pena terminar se já instalada ou caso contrario não chegar a instalar-se, porque a sua formação será tudo que quizerem, mas nunca uma Juventude Catholica.

Se, só para que numa cidade catholica por excellencia, como é a cidade de Guimarães, se possa dizer que ha uma d'essas associações, mal pagos estão os trabalhos que essas associações custam no seu principio, mal empregadas as quotas dos socios de todas as categorias, em vista de serem assim corpos mortos d'uma ala toda vida e esperanza.

Não!

A associação com o titulo de Juventude Catholica de Guimarães, que vae já no segundo anno de existencia, se quizer manter-se com esse titulo, tem de mostrar que tem vida, mas essa vida não é só o ter uma casa aonde os socios vão passar, quer em jogos licitos, leitura e conversação, quer aonde de tempos a tempos se reúnem com suas familias em sessões ou conferencias de propaganda Catholica, em que mais ou menos são versados assumptos de interesse geral ou simplesmente collectivos.

Não!

Para que mostre ter vida, para que o seu titulo possa condizer com o que todas as suas congregações d'ella tem direito a esperar, é preciso que suba ao campo das praticas religiosas, ás manifestações externas de culto catholico.

Um breve parenthesis eu quero aqui abrir para seguir o curso das minhas ideias ao escrever estas linhas: a quando se procurava casa para a instalação da Juventude em Guimarães, alguém, cuja estima e muita amizade estão sempre promptos a dar-me bons conselhos, me disse pouco mais ou menos estas palavras: mostrem que existem, que fazem alguma coisa, e só depois procurem casa para a associação; grande verdade, cuja excellencia o artigo de J. S. G. me fez recordar; aqui o testemunho publi-

co de que não esqueci esse conselho de alguém cujo nome não publico por justificada ser a verdade da sentença.

Julgo haver demonstrado succintamente a razão porque eu dou todo o apoio ao brado de alarme e incitamento de J. S. G., iniciaes d'un nome de quem assim o julgo, é um dos mais ardorosos e entusiasticos socios da Juventude Catholica de Guimarães.

Passemos agora á segunda parte do programma da Juventude Catholica segundo o articulista citado.

Desdobremos: o programma da Juventude Catholica é um programma social.

Vejamos: «O fim que a Juventude tem em vista é um só: trabalhar para alcançar a restauração da ordem social christã».

Parece-me que a este fim se destina o estudo e o trabalho, como a oração á primeira parte de que vimos de estudar, porque se a oração, na forma de manifestações de culto externo é poderosissima e muito efficaz para a consecução do levantamento christão da sociedade portugueza, o estudo e o trabalho são e serão o complemento da oração, a quem esta dá a força e calor necessarios para a lucta da verdade contra o erro.

O estudo e o trabalho no campo social a que se destinam as Juventudes Catholicas, tem de ser aturado, profundo, e esbravejando largo como a capa frondosa da sciencia, que abranja a apologetica, a dogmatica, a moral, a historia da Igreja e a historia da Patria, além de as mais variadas producções da mentalidade humana.

Para isso ha os «Círculos de Estudos Sociaes» em algumas Juventudes Catholicas.

São os «Círculos de Estudos», por assim dizer, colmeias trabalhadoras e a cada um dos seus membros ou grupos por elles formados, está entregue o estudo das varias materias que os «Círculos» comportam, as quaes se acham divididas em secções.

Poderia dar aqui algumas d'essas secções, folheando com cuidado, não os estatutos dos «Círculos de Estudo», que ainda não possuo, mas alguns numeros de «A Voz da Juventude»; o espaço porém que os «Echos» poderão dispensar-me, se o fizerem nalgum bocadinho de entre-aberta do seu original, não m'o permitirá, porque este é um dos assumptos que reputo de muita importancia e da mais flagrante necessidade, para uma Juventude Catholica onde ha socios, como acontece na de Guimarães, que com um pouco de boa vontade não seria de muita difficuldade conseguir a sua fundação.

Pertence tambem ao programma social das Juventudes Catholicas o trabalho, isto é, a meu ver a acção catholica, nas suas multiplas manifestações.

Apenas de uma, porque o tempo urge em demasia, eu quero aqui tratar, embora não saiba o que sobre este assumpto pensa a actual Direcção.

Estamos no periodo eleitoral: a organização dos catholicos é um facto em todo o paiz; afastado como estou da vida diaria de Guimarães, principalmente da vida da cidade de Guimarães, eu não sei se alguém está trabalhando no recenseamento dos Catholicos d'esta cidade e concelho.

Pois bem: porque não recenseiam os socios da Juventude Catholica de Guimarães, que tiverem capacidade legal?

Olhem, meus amigos, isto não é fazer politica, entendam bem!

Demonstro o com as seguintes palavras de Mario Martins (da J. C. L.) referindo-se ás eleições de 1913. (camaras municipaes e juntas de parochia):

«No norte a organização da juventude é já poderosa. Nos pontos onde ella é realmente uma força porque se não lucta pela posse das camaras municipaes e juntas de parochia?

«Mas se entendem que é melhor e mais proveitoso continuarem dormindo, voltem-se para a parede e cerrem de novo os olhos.

«Tomem porém cautella, pode ser que ao acordarem já não encontrem a cama.

«Antes de se deitarem de novo nos braços de Morphêu lembrem-se d'uma coisa. E' que hoje, á luz plena do seculo XX, o espirito do Evangelho deve descer e impregnar-se em todas as obras e acções; e para isso é preciso que elle esteja nas leis.

«E as leis impregnadas do espirito do Evangelho não se fazem com livros pensadores. E' com catholicos... (1)

E por hoje basta.

Camajã, 7 de Fevereiro de 1915.

Eugenio Vaz Vieira (da J. C. G.)

(1) de «A Voz da Juventude», Numero 23, de 27 de julho de 1913.

Cine-films

Compaixão

Houve alguém que teve a veledade de expor a nu a vida desregrada de uma desgraçada, que vive, talvez, da esmola de uns e do producto da venda dos seus falsos carinhos a outros.

A casa d'essa rascão, segundo o parecer de certos jornalistas, é verdadeiro alcouce, um lupanar onde creanças filhas da estupididade humana, seguirão amanhã o caminho do vicio e do crime.

Tenho a certeza plena que, além d'esses farrapos humanos que desprezados por todos se vão corrompendo, ha mais, e que podiam rehabilitar-se se a nossa vil sociedade os não desprezasse com os seus preconceitos estupidos.

Uns, por infelicidade, a morte roubou-lhes os paes, outros a sociedade deixou-os cair no monturo dos trapos humanos onde os arrastou ali a degeneração de quem lhes deu o ser.

Ninguem o duvida.

Mas pergunto: onde está a compaixão de certos individuos, que em dias de orgia e envolidos no manto escuro da noite se dirigem para aquelle ermo só com o fim de satisfazerem os seus caprichos estupidos?

Era isso que os senhores jornalistas deviam ter reparado, era um apello a essas almas corrompidas e cheias de vicios, era a ellas que se devia pedir o juizo e pundonor que infelizmente não teem. Assim, não haveria necessidade de se ter desenhado um quadro horrendo, que para vergonha de muita gente viu a luz da publicidade. Além d'isso para se chamar a atenção das nossas auctoridades, não seria necessario descer-se tão baixo; por meio de metaphoras conseguiu-lham.

«Un bon entendeur demi mot.» E o publico que ignorava um certo numero de coisas, hoje conhece-as já de sobra, devido a tal decoro.

Onde está a castidade de certas creaturas!

Guimarães, 20—2—915.

Luiz Teixeira Jacintho.

Echos da sociedade

Fazem annos de 19 até ao fim do mez as seguintes Senhoras e Cavalheiros:

- DIA 19
D. Anna de Sousa Leite Corrêa d'Almada (Viamonte da Silveira).
- DIA 20
D. Maria Arminda da Costa Caldas.
Augusto Moniz Coelho.
- DIA 21
Henrique José Braamcamp Cardoso de Menezes (Margaride).
Padre José Ferreira Leite.
- DIA 23
D. Maria Elisa Acciaiuoli de Menezes.
Capitão Luiz Garcia.
Manoel Joaquim da Cunha.
- DIA 24
D. Maria da Adoração Araujo Dantas.
Dr. Henrique Cardoso de Macedo Martins de Menezes (Margaride).
- DIA 25
D. Maria de Mello Breyner da Silva Ribeiro (Chancelleiros).
- DIA 26
Dom Antonio Moutinho e Sá.
- DIA 27
D. Judith Santos Chaves.
- DIA 28
Francisco d'Assis Costa Guimarães.
Conego Antonio Hermano Mendes de Carvalho.

Reuniões Elegantes

A noite de segunda-feira ultima, em casa do nosso estimado amigo sr. Dr. Pedro Pereira da Silva Guimarães Junior, foi das mais brilhantes e das que mais gratas recordações deixou a todos os que assistiram á linda *soirée* que Sua Ex.^a e Sua Ex.^{ma} esposa, offereceram ás pessoas das suas relações, que muito captivadas sahiram pelas gentilezas que os illustres donos da casa, a todos dispensaram.

O salão nobre do palacete de Suas Ex.^{as}, depressa se encheu com as pessoas mais gradas da nossa terra, dançando se com grande enthusiasmo até ás 5 da manhã.

A todos os convidados foi servido um fino chá pelas 11 horas e á 1 e meia foi servida uma magnifica ceia, na sala das refeições, vendo-se a mesa bellamente ornamentada.

Entre a numerosa assistencia tomamos nota das seguintes Senhoras:

D. Maria Caldas, D. Maria Maximina Caldas Fraga, D. Inez Neves Dias, D. Chlotilde Neves de Castro, D. Maria Arminda Costa Caldas, Viscondessa de Viamonte.

D. Julia de Souza Leite Corrêa d'Almada (Viamonte da Silveira), D. Maria José de Souza Leite Corrêa d'Almada (Viamonte da Silveira), D. Anna de Souza Leite Corrêa d'Almada (Viamonte da Silveira), D. Joanna de Souza Leite Corrêa d'Almada (Viamonte da Silveira), D. Joanna Flavia Leite Corrêa d'Almada (Azenha), D. Francisca Leite Corrêa d'Almada Wanderly, D. Anna Almada Fernandes, D. Maria de Lourdes d'Almada Fernandes, D. Maria Amelia de Mattos Chaves, D. Laura de Mattos Chaves Gonçalves, D. Rita de Moura Machado, D. Maria José Ferrão.

D. Maria José Trepa d'Oliveira Ramos, D. Julia Trepa Ramos, D. Beatriz Paiva Costa, D. Maria José Motta Prego, D. Violante de Barros, D. Othelinda Candida da Cunha Fernandes, D. Adelia Fernandes, D. Emma Elvira Leão da Cruz Fernandes Santos.

D. Maria da Gloria Rocha dos Santos, D. Sarah Rocha dos Santos, D. Maria Amelia Acciaiuoli de Menezes, D. Mathilde Acciaiuoli de Menezes, D. Maria Amalia Acciaiuoli de Menezes, D. Joanna de Freitas Ribeiro, D. Beatriz de Freitas Ribeiro, D. Maria Saraiva de Carvalho, D. Carolina de Freitas Costa, D. Augusta de Freitas Costa, D. Maria de Freitas Costa, D. Virginia Bastos, D. Emilia Bastos, D. Maria de Lourdes Bastos, D. Anna Bastos, D. Laura Barros, D. Maria da Gloria Barros, D. Maria Amalia Barros, D. Albertina Barros.

D. Maria da Gloria Moniz Coelho da Silva de Moura Teixeira, D. Ermelinda Aurelia Moniz Coelho da Silva de Moura Teixeira, D. Adelaide Moniz Coelho da Silva de Moura Teixeira, D. Maria Amelia Moniz Coelho da Silva de Moura Teixeira, D. Maria do Espirito Santo Corrêa de Mattos, D. Maria da Conceição Corrêa de Mattos, D. Virginia Amelia Baptista Sampaio, D. Maria Eduarda Baptista Sampaio, D. Maria da Gloria de Moura Araujo, D. Magdalena de Moura Araujo. E os seguintes cavalheiros:

José Augusto Dias, José Augusto Dias Junior, Manuel Dias, Duarte Fraga, Dr. José Maria de Moura Machado, D. José Ferrão, Visconde de Viamonte da Silveira, Dr. Abel de Vasconcellos Gonçalves, Dr. Luiz Acciaiuoli de Menezes.

Dr. Alfredo Peixoto, Adriano Trepa d'Oliveira Ramos, Luiz Trepa d'Oliveira Ramos, Antonio de Freitas Ribeiro, José Pinheiro, Dr. Adelino Jorge, Manuel de Carvalho Cyrne, José Cardoso de Macedo Martins de Menezes (Margaride), Luiz Henrique Cardoso de Macedo Martins de Menezes (Margaride).

Abilio Fernandes, Amadeu Carvalho, Dr. Fernando d'Albuquerque Dias, Dr. Fernando de Mattos Chaves, Francisco d'Assis Costa Guimarães, Bernardo Corrêa Leite d'Almada (Azenha), Alberto Costa Guimarães, Julio Acciaiuoli de Menezes, José de Moura Araujo, Mario Augusto Vieira, Domingos Fernandes Corrêa Leite d'Almada, Joaquim de Mattos, Joaquim de Novas Teixeira, Eduardo de Freitas Ribeiro, Simão de Araujo, Fernando Paço Vieira, Eduardo da Costa Guimarães, Abel d'Oliveira Bastos, Augusto Moniz Coelho, Antonio Pipa, Dr. João Rocha dos Santos e Thomaz Rocha dos Santos.

No domingo ultimo, o nosso illustre amigo sr. D. José Ferrão Tavares e sua ex.^{ma} esposa, reuniram no seu palacete do Costeado algumas familias das mais distintas de Guimarães, que em animadissima reunião alli passaram algumas horas da noite, tendo os seus convidados retirado muito agradecidos pelas gentilezas e atenções de que foram alvo.

No sabbado e terça-feira de carnaval, tambem houve animadas *soirés* no salão nobre da Assembleia Vimaranesa, que foram muito concorridas.

Sem duvida as festas da Assembleia já estão consagradas como pontos de reunião muito *chic*, não só pela brilhante assistencia de sempre como ainda pelo enthusiasmo e alegria que a todos se comunica.

Esteve doente encontrando-se em vias de restabelecimento o nosso presado amigo e illustre professor do Lyceu d'esta cidade sr. conego dr. Pedro Gonçalves Sanches.

De visita a seu filho que se encontra em tratamento na capital segue hoje para aquella cidade o nosso illustre conterraneo sr. João Cardoso de Macedo-Martins de Menezes (Margaride)

Retira hoje para o Porto, depois de ter passado uns dias nesta cidade de visita a sua ex.^{ma} tia e gentilissimas primas, o intelligente academico e nosso sympathico amigo Augusto Moniz Coelho.

Acompanhado de sua gentil prima esteve hontem naquella cidade o nosso presado amigo Alberto Costa.

Aos monarchicos

Comquanto nada esteja assente sobre a intervenção dos monarchicos no proximo acto eleitoral todos os nossos correligionarios devem inscrever os seus nomes no recenseamento politico que termina no dia 28 do corrente.

O nosso director encarrega-se de presiar os esclarecimentos necessarios, para o que pode ser procurado no seu escriptorio, á rua de Santo Antonio, todos os dias uteis das 2 ás 5 horas da tarde.

Recenseamento

O praso para a inscripção no recenseamento eleitoral termina no dia 28 do corrente.

Pela nova lei eleitoral não é exigida a certidão de idade. O requerimento tem de ser feito em harmonia com o § 2.º do art. 1.º d'aquella lei.

Modelo n.º 1

Ex.^{mo} Snr. Secretario Recenseador do concelho de...
F... filho de... e de..., estado..., profissão..., nascido em... de... de 18..., na freguezia de..., concelho de..., e registado na freguezia de..., concelho de..., morador..., sabendo ler e escrever e residindo ha mais de seis mezes na freguezia de..., pretende ser inscripto no recenseamento eleitoral da mesma freguezia.

Pede deferimento

(data)

(Assignatura).

Este requerimento deve ser feito e assignado na presença do presidente da Junta de Parochia e dois eleitores, que assim o devem declarar e assignar; ou reconhecido por notario.

Ao requerimento juntar-se-ha attestado de residência passado pelo Regedor. E este requer-se pelo seguinte:

Modelo n.º 2

... Regedor da freguezia de... de... annos de idade..., morador na rua... n.º..., vem pedir, para fins eleitoraes, que V. Ex.^a lhe atteste em como reside ha mais de seis mezes nesta freguezia.

Pede deferimento:

(data)

NOTICIARIO

Procissão de Passos

Pela auctoridade administrativa foi concedida licença para se realizar a antiga e magestosa procissão de Passos, cujo esplendor e brillantismo tão apreciados eram por todos os nossos conterraneos e visitantes.

Pois este anno, ao que nos dizem, ella revestirá todo o apparato e imponência d'outrora, para o que desde já trabalha diligentemente a digna Mesa da Irmandade dos Santos Passos.

Como é sabido, esta procissão terá lugar, segundo o costume antigo, no domingo da Paixão, isto é, a 21 do proximo mez de Março. Se, porém, o dia se apresentar chuvoso, sahirá no domingo seguinte, 28 do mesmo mez.

No sumptuoso templo d'aquella Irmandade começaram ante-hontem as conferencias quareshmaes, que continuarão todas as sextas-feiras seguintes, ás 4 horas da tarde.

E' orador o sr. P.^a Luiz Augusto d'Araujo, ex-abbade de Gómide, que revelou uma vez mais o seu talento e a sua vastissima illustração. Pena foi que o temporal desfeito d'esse dia não permitisse uma concorrência mais numerosa de fieis, como bem o merecia a magistral conferencia que S. Ex.^a proferiu.

Em seguida esteve á veneração dos fieis a devotissima imagem de Nosso Senhor.

Coronel Julio Acciaiuoli

Tem estado doente este nosso illustre e presadissimo amigo, distincto coronel commandante d'infantaria n.º 20.

Cumprimentamos sua ex.^a, fazendo sinceros votos pelas suas melhoras.

"A Razão,"

E' o nome de um novo semanario catholico que se publica na capital.

E' seu redactor principal o sr. A. Benjamim de Lima e editor o sr. A. d'Oliveira.

O nosso novo collega, que nos deu a honra da sua visita, apresenta-se bellamente redigido, publicando no primeiro numero em *en-tete* as seguintes linhas, que gostosamente transcrevemos, protestando ao nosso novo collega a nossa solidariedade e sympathia.

«Filhos submissos da Egreja, os directores da Empresa de Propaganda Catholica, Fides, e os redactores do semanario «A Razão», prestam ao Augusto Pontífice, que dirige, no actual momento, a barca santa de Pedro, o testemunho reverente da sua vassalagem incondicional e dedicação sem limites.

Viva Sua Santidade Bento XV.
Viva o Principe da Paz».

Novo Tango

Acabamos de receber um novo Tango, obra do intelligente compositor musical e distincto academico de medicina, sr. Alberto Machado, que grande successo fez na recita academica, «Aos S S e R R.»

A capa é originalmente ornada com um *croquis* do laureado estudante de engenharia Mario Pacheco.

Agradecendo a amabilidade dispensada, recommendamos gostosamente aos nossos presados leitores a sua aquisição.

Vende-se nesta cidade na Tabacaria Lemos.

Fora dos Eixos

E' o nome de uma linda revista que pela primeira vez subiu á scena no theatro Olympia, do Porto na semana passada.

E' seu auctor o nosso estimado collaborador e amigo sr. Luiz Teixeira Jacintho, que mereceu largos applausos pela originalidade e valor artistico do seu trabalho.

Os nossos cumprimentos enviamos ao habil escriptor.

Juventude Catholica

Missa de suffragio

A Juventude Catholica d'esta cidade manda hoje, domingo, pelas 9 e meia horas, resar na igreja de S. Francisco uma missa suffragando as almas dos nossos soldados mortos nos ultimos combates de Angola de que será celebrante o Padre Assistente da mesma Juventude reverendo A. Jordão.

A Direcção, appellando para os sentimentos de patriotismo d'este povo, pede por isso a todos os vimaranenses o favor de comparecerem á hora indicada no referido templo a fim de prestarem para com estes nossos irmãos o preito da sua sentida gratidão e homenagem aos fallecidos.

Desde já reconhecida agradece a

Dirrecção

De luto

Ao nosso amigo e digno professor de S. Lourenço de Sande, sr. José Ferreira da Silva Gonçalves, apresentamos os nossos cumprimentos pelo fallecimento de sua estimada sogra, a senhora D. Rita de Jesus, cujo funeral se realisou ha dias, com uma grande concorrência de pessoas amigas.

Salvé 21 de Fevereiro de 1916

Ao meu muito digno Padrinho Padre José Ferreira Leite felicito-o pela feliz data do seu anniversario natalicio.

A afilhada,

Esther Cohen Leite.

Roça dos Santos

ADVOGADO

Mudou o seu escriptorio para a rua de Santo Antonio, 91 (ás escadinhas).

Estantes e balcão para qualquer estabelecimento de fazendas ou mercearia. Vendem-se, bem conservados e baratos. Falar com Benjamim de Mattos. Toural, 105 — Guimarães.

CANARIOS BELGAS

Vendem-se só casal e com viveiros no Salgado. Rua 31 de Janeiro — Guimarães.

ANNUNCIO

Arrematação

2.ª Publicação

No dia 21 do corrente, ás 11 horas, á porta do Tribunal Judicial d'esta comarca, sito na rua do Gravador Molarinho, d'esta cidade, por deliberação do conselho de familia no inventario orfanologico a que se procedeu por obito de Antonio Francisco d'Oliveira Guimarães, viuvo e morador que foi nesta cidade, se ha-de proceder, pela segunda vez, visto na primeira não terem obtido lançador algum, á arrematação em hasta publica dos seguintes predios:

A propriedade chamada da Prêsa, situada na freguezia de Santo Estevam de Urgêzes, d'esta comarca, de natureza allodial, que se compõe de casas nobres com capella, lojas, lagar, casa terrea, dois rocios, quintal, pomar, laranjal, ramadas e dois tanques com agua encanada; e

Uma porção de terreno de mato, situada no monte de Santa Catharina, da dita freguezia de Santo Estevam d'Urgêzes, actualmente de natureza allodial, as quaes serão postas em praça, com as respectivas aguas, pela quantia de 4.000\$00, e serão entregues a quem maior lance offerer acima d'esta quantia, ficando a cargo do arrematante o pagamento de toda a contribuição de registo.

Sobre a sorte de mato pesa o registo de direito de communhão para exploração d'aguas e respectiva servidão a favor da firma commercial d'esta cidade, Antonio da Costa Guimarães, Filhos & Companhia.

Pelo presente ficam citados quaesquer credores incertos e

desconhecidos para assistirem á arrematação e deduzirem os seus direitos.

Guimarães, 12 de fevereiro de 1915.

Verifiquei a exactidão.

O Juiz de Direito,
Santos.

O escrivão do 3.º officio
Luiz Candido Lopes.

Annuncio

Arrematação

2.ª Publicação

No dia 21 do corrente, ás 11 horas, á porta do Tribunal Judicial d'esta comarca, sito na rua do Gravador Molarrinho, d'esta cidade, por deliberação do conselho de familia no inventario orfanologico a que se procede por obito de Antonio d'Oliveira Martins, casado e morador que foi nesta cidade, se ha-de proceder, pela 3.ª vez, visto na primeira e segunda não terem obtido laço algum, á arrematação em hasta publica, dos seguintes predios:

O casal chamado de Penanrique, situado na freguezia de Santo Estevam de Urgez, d'esta comarca, de natureza allodial e composto das seguintes glebas:

1.ª

O assento do casal, que se compõe de casas sobradadas e telhadas, cortes, barras, lagar, alpendre e eira, terrenos de horta com arvores de vinho e fructa e lavradio que são: campo do Pomar; campo da Eira; campo do Outeiro; campo de Baixo das Casas ou Escadinhas de Baixo, e campo do Lavadouro ou Escadinhas de Cima, tudo junto, que será posto em praça pela quantia de 4.125\$03.

2.ª

Leira chamada da Seára, tambem conhecida por Campo da Seára, terra lavradia com arvores de vinho, circuitada por parede e vales, que será posta em praça pela quantia de 424\$79.

3.ª

Campo chamado do Lagar ou Lagarzinho, lavradio com arvores de vinho, circuitado sobre si por paredes e valados, que será posto em praça pela quantia de 163\$80.

4.ª

Campo chamado do Malhadouro, terra lavradia com arvores de vinho, circuitado por paredes, que será posto em praça pela quantia de 424\$79.

5.ª

Leira chamada da Figueira Godinha ou da Figueira

da Godinha de Baixo, terra lavradia com arvores de vinho, circuitada por paredes, que será posta em praça pela quantia de 54\$60.

6.ª

Leira chamada da Levadilha de Cima, terra lavradia com arvores de vinho, que será posta em praça pela quantia de 182\$00.

7.ª

Campo da Levadilha de Baixo, terra lavradia com arvores de vinho, que será posto em praça pela quantia de 522\$41.

8.ª

Sorfe, ou Bouça de matto, com alguns carvalhos novos, situada na serra de Santa Catarina ou monte da Penha, tapada por paredes, que será posta em praça pela quantia de 637\$00.

Qualquer gleba arrematada só será entregue se houver arrematantes para as outras glebas e a somma dos lanços offerecidos fór superior á quantia de 6.534\$42, valor porque o referido casal vae á praça. Depois de postas em praça as glebas de per si, arrematadas ou não, será posto em praça o casal no conjunto; e se o laço offerecido fór superior á dita quantia de 6.534\$42, no caso de todas as glebas não terem obtido laço, ou superior á somma dos lanços offerecidos por todas as glebas, será o casal entregue no conjunto, ficando sem effeito as outras arrematações, e ficando a cargo do arrematante ou arrematantes o pagamento de toda a contribuição de registo, com reserva das rendas vencidas até ao dia 1.º de novembro do anno findo.

Sobre a sorte de matto pesa o registo de direito de communhão para exploração d'aguas e respectiva servidão, a favor da firma commercial d'esta cidade, Antonio da Costa Guimarães, Filhos & Companhia.

Pelo presente ficam citados quasquer credores incertos e desconhecidos do inventario para assistirem á praça e deduzirem os seus direitos.

Guimarães, 12 de fevereiro de 1915.

Verifiquei a exactidão.

O Juiz de Direito,

Santos

O escrivão do 3.º officio,

Luiz Candido Lopes.

LIVRARIA RELIGIOSA

Annexa á

Papelaria e Typographia Minerva Vimaranesse

68, Rua de Payo Galvão, 72

GUIMARÃES

LIVROS A VENDA:

Os Benefícios da confissão, por F. J. d'Eserville, accommodação portugueza do Padre José Lopes Leite de Faria, com auctorização do Ex.º Arcebispo Primaz. Um volume de 60 paginas, em 8.º:
Em brochura ... 50 réis
Cartonado ... 100 "

As Bem-aventuranças evangelicas postas ao alcance de todos, pelo Padre Deville, Doutor em Theologia. Traducção do Padre José Lopes Leite de Faria, com auctorização do Ex.º Arcebispo Primaz. Um volume de 64 paginas, em 8.º:
Em brochura ... 50 réis
Cartonado ... 100 "

Conselhos sobre a educação, segundo o Veneravel Sarnelli. Accommodação portugueza do Padre José Lopes Leite de Faria, com auctorização do Ex.º Arcebispo Primaz. Um vol. de 112 pag., em 8.º:
Em brochura ... 100 réis
Cartonado ... 160 "

Por que não haveis de commungar todas as manhãs em que ides á Missa? Opusculo altamente louvado por S. Santidade Pio X, traduzido pelo Padre José Lopes Leite de Faria e publicado com auctorização do Ex.º Arcebispo Primaz. 32 paginas, em 8.º.—2.ª edição:
Avulso, franco de porte ... 30 réis
Para propaganda, por cada 10 exemplares, pelo correio, 225 réis. De 100 exemplares para cima, cada um, franco de porte, 20 réis.

Officio da Immaculada Conceição, texto portuguez, com approvação ecclesiastica. Um folheto de 32 paginas, em bom papel:
Preço ... 20 réis
Pelo correio, por cada 5 exemplares ... 10 "

Pedidos acompanhados da importancia, a Antonio Luiz da Silva Dantas.

NINHARIAS

POR

José de Azevedo e Menezes
Refutação documentada dos erros commettidos pelo sr. Anselmo Braamcamp Freire nos seus estudos publicados acerca dos Farias, de Barcellos.

A' venda na Papelaria e Tabacaria Lemos, Rua da Rainha.
PREÇO 800 RS.

"Portugal Filatelico"

Interessante revista mensal illustrada muito util aos colleccionadores de sellos e postaes illustrados. Larga informacão e muito divulgada em todos os paizes.

Assignatura por anno 400 reis.

Todos os colleccionadores devem pedir hoje mesmo um numero «especimen» que se remette gratis.

Toda a correspondencia deve ser dirigida á Redacção e Administracção: Campo de Sant'Anna, 110—Braga. (6)

P. LUIZ DIAS DA SILVA

SERMO DA IMMACULADA CONCEICAO

pregado na igreja matriz de Fafe, em 8 de Dezembro de 1912; acaba de ser editado num elegante opusculo, precedido da narraçao do

interessante episodio que determinou a sua publicacção.

PREÇO, 60 RS.

Pelo correio 65 rs.

Pedidos á Typ. Minerva Vimaranesse R. Payo Galvão—Guimarães.

NOVA OFFICINA DE LATOARIA

E FUNDAÇÃO DE METAES

—DE—

GUIMARÃES & LOBO

122, Rua D. João I, 124

GUIMARÃES

Encarregam-se de canalisações para agua e gaz, interiores e exteriores, tanto em chumbo como em ferro, e todos os trabalhos da sua arte, tanto nesta cidade como fóra
Executam trabalhos em metal, taes como:
Lanternas e gazometros para automoveis, em cobre; alambiques para destilações, tanto antigos como modernos; e em chapa de ferro estanhada e por estanhar e fundição de metaes.
Garante-se a solidez e perfeição.

Fabricação de alambiques e apparatus em todos os systems
Compram e vendem metaes velhos de todas as qualidades

CARVÃO COKE

importado da Fabrica do Gaz de Braga

Tabella de preços

Por cada 900 kilos (um carro)

15\$400 réis.

Por cada 15 kilos (uma arroba) 280 réis

Vendas a dinheiro—Peso garantido

O preço por carro acima indicado é posto em casa do consumidor

VENDE-SE NESTA CIDADE

EM CASA DE

Fernando d'Almeida

ACABA DE APPARECER:

ALMANACH DE "A FÉ CHRISTÁ,"

para 1915

3.º anno de publicação

Explendida publicação contendo numerosas photogravuras, distincta colaboração em prosa e verso, charadas, enigmas, pensamentos, scenas mudas e uma serie de indicações de utilidade, que tornam o Almanach uma obra digna de toda a accetacção e que os catholicos portuguezes jamais devem deixar de adquirir.

O Almanach é o livro de maior consulta e o melhor amigo para nos entreter, alegrar e instruir.

Como nos annos anteriores o Almanaque da "Fé Christá," é illustrado com uma capa a duas cores.

A' venda em todo o paiz

Ao preço de 150 reis br. e 200 enc. pelo correio mais 20 reis de porte

Echos de Guimarães

SEMANARIO MONARCHICO

PREÇO DA ASSIGNATURA
(Pagamento adeantado)

Portugal, Ultramar e Hespanha
Anno ... 1\$300 rs.
Semestre ... 650 "
Trimestre ... 350 "
Estados U. do Brazil (anno) ... 2\$000 "
Paizes da União Postal ... 2\$500 "
Numero avulso ... 30 "

PREÇO DAS PUBLICAÇÕES
(Pagamento adeantado)

Annuncios e communicados, linha 40 rs.
Repetições, por linha ... 20 "
Permanentes, contracto convencional.
Reclamos, no corpo do jornal, até 5 linhas, cada um ... 100 "
Annunciam-se as publicações que o mereçam, mediante um exemplar gratis.
Annuncios, não judiciaes, para os srs. assignantes, 25 % de abatimento.

Echos de Guimarães

I Anno

SEMANARIO MONARCHICO

Num. 50

Ex.º Snr.